

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 160/SVMA/2016

CONTRATO Nº 010/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.078.888-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº
85.490.746/0001-83.

OBJETO: Locação de veículos com quilometragem livre para atendimento das
necessidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente –
SVMA, em conformidade com o descrito no ANEXO II – Especificações
Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais **180 (cento e
oitenta) dias**, contados a partir de **01/12/2016**.

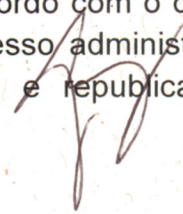
VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO:

R\$ 47.050,56 (quarenta e sete mil,
cinquenta reais e cinquenta e seis
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 110.006/2016

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR**, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 1607, Rebouças, Curitiba, PR, CEP: 80250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 85.490.746/0001-83, fone: (41) 3072-1100 / fax: (41) 3072-1101, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **VALTER GRITSCH**, Sócio Gerente, RG nº 662.797-SSP/SC, CPF/MF sob o nº 007.920.200-49, de acordo com o despacho da Sr. Chefe de Gabinete exarado às fl. 1081 e 1083 do processo administrativo nº 2013-0.078.888-3, publicado no DOC de 17/11/2016 à fl.119, e republicado com




retificação no DOC de 24/11/2016 à fl. 69, resolvem aditar o Contrato nº 010/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

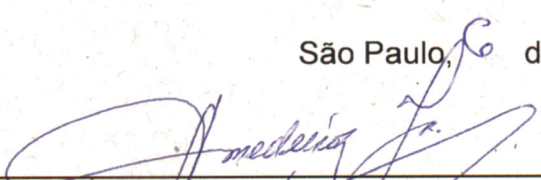
- 1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir de **01/12/2016**, pelo valor total de **R\$ 47.050,56** (quarenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

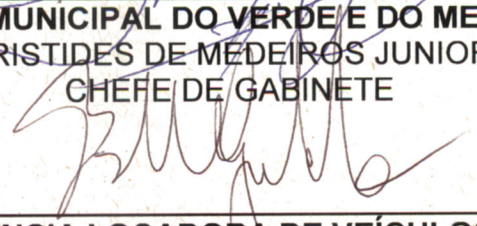
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de dez de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR
CHEFE DE GABINETE



REFERÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
VALTER GRITSCH
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 08/12/16
SVMA-Pág 105
Karina da Silva Antonio
RF. 816.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. 

Nome: VAN BASTOS NETTO
R.G. nº 7.337.973